Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 38/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Imposto mais alto para cigarros e bebidas alcóólicas

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 20/2/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro da Fazenda, ao Senhor Ministro da Saúde e ao Senhor Ministro da Previdência Social, em Brasília, solicitando a realização de estudos visando elevar em 100% (cem por cento) os impostos sobre os cigarros e bebidas alcoólicas, conseguindo assim arrecadar mais recursos financeiros para serem aplicados no sistema previdenciário, visto que uma grande parcela de aposentados tiveram que se aposentar mais cedo por culpa única e exclusiva dos malefícios provocados pelos cigarros e bebidas alcoólicas, sem falar nos milhares de trabalhadores "encostados" pelo INSS para tratamento de saúde e outro tanto internados nos hospitais de todo o País, causando incalculáveis prejuízos à Nação e impedindo que o salário mínimo suba para 100 Reais. Além de possibilitar uma grande arrecadação, a taxação em mais 100% ora proposta contribuiria para o consumo de cigarros e bebidas alcoólicas, que subirão de preço, diminuir em larga escala, melhorando o relacionamento no seio das famílias dos viciados e desestimulando os mais jovens a continuarem no caminho do vício. O Governo tem nas mãos o poder de arrecadar mais e resgatar a Previdência Social, repassando aos aposentados e pensionistas o que eles têm direito para garantir uma sobrevivência digna e tranquila.

Que se dê ciência deste Requerimento às lideranças no Senado Federal e na Câmara dos Deputados solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 20 de fevereiro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 18.831
20/02/95

Ofícios nºs: 272 a 275/95 e